



## PORTARIA Nº 979, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

Define escala de Plantão Presencial dos Fiscais de Meio Ambiente da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

**ALAN TOGNI**, Secretário de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 7.297, de 04 de setembro de 2025, e

Considerando a necessidade de organizar a escala de Plantão dos Fiscais de Meio Ambiente, conforme disposto na Lei Municipal nº 2484/2015 e Decreto nº 3150/2016;

### RESOLVE

**Art. 1º** Definir a Escala de Plantão Presencial dos Fiscais da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, para o período de 01/05/2026 à 31/05/2026, conforme quadro abaixo:

#### Plantão Presencial:

DIA	DATA	HORÁRIO	FISCAL	TELEFONE
SEXTA-FEIRA	01/05/2026	07:00 ÀS 11:00	RUBENS NICOLA LOUZADA	(65) 99281-1200
SÁBADO	02/05/2026	07:00 ÀS 17:00	LEONARDO URBANO MOTA	(65) 99281-1200
			RUBENS NICOLA LOUZADA	
DOMINGO	03/05/2026	07:00 ÀS 11:00	LEONARDO URBANO MOTA	(65) 99281-1200
SÁBADO	09/05/2026	07:00 ÀS 17:00	LEONARDO URBANO MOTA	(65) 99281-1200
			RUBENS NICOLA LOUZADA	
DOMINGO	10/05/2026	07:00 ÀS 11:00	LEONARDO URBANO MOTA	(65) 99281-1200
QUARTA-FEIRA	13/05/2026	07:00 ÀS 11:00	LEONARDO URBANO MOTA	(65) 99281-1200
SÁBADO	16/05/2026	07:00 ÀS 17:00	LEONARDO URBANO MOTA	(65) 99281-1200
			RUBENS NICOLA LOUZADA	



<b>DOMINGO</b>	<b>17/05/2026</b>	07:00 ÀS 11:00	LEONARDO URBANO MOTA	(65) 99281-1209
<b>SÁBADO</b>	<b>23/05/2026</b>	07:00 ÀS 17:00	CARLOS H. R. DE OLIVEIRA	(65) 99281-1209
			RUBENS NICOLA LOUZADA	
<b>DOMINGO</b>	<b>24/05/2026</b>	07:00 ÀS 11:00	RUBENS NICOLA LOUZADA	(65) 99281-1209
<b>SÁBADO</b>	<b>30/05/2026</b>	07:00 ÀS 17:00	CARLOS H. R. DE OLIVEIRA	(65) 99281-1209
			RUBENS NICOLA LOUZADA	
<b>DOMINGO</b>	<b>31/05/2026</b>	07:00 ÀS 11:00	RUBENS NICOLA LOUZADA	(65) 99281-1209

**Art. 2º** No regime de plantão emergencial o Fiscal será requisitado, sempre que necessário, através de solicitação do Secretário da Pasta.

**Art. 3º** Aos servidores comissionados não é devido o pagamento de horas referente ao Plantão Emergencial.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de Maio de 2026.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 30 de abril de 2026.

**ALAN TOGNI**

Secretário Municipal de Governo e Administração

**FELIPE DE SA PALIS E SOUZA**

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2B5B-1342-897B-24DA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FELIPE DE SÁ PALIS E SOUZA (CPF 013.XXX.XXX-62) em 05/05/2026 11:52:20 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ALAN TOGNI (CPF 033.XXX.XXX-33) em 05/05/2026 12:46:05 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/2B5B-1342-897B-24DA>